Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 78/2025/CG/PMA

Alfenas, 19 de maio de 2025.

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 54/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 54/2025, de autoria do Vereador Marcio Fernando Costa, seguem os esclarecimentos em anexo.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

Secretaria Municipal de Educação
Rua Cristina Mendes, n.º 750 – Vila Betânia - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-1740/1742

Ofício n.º 89/2025/SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação de Alfenas

Para: Márcio Fernando Costa

Exmo. Vereador da Câmara Municipal de Alfenas

Assunto: Resposta Requerimento n.º 54/2025

Alfenas, 19 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Mediante cordiais cumprimentos, em resposta ao requerimento acima mencionado, ressaltamos a pertinência de seu questionamento.

É com muita gratidão que manifestamos a relevância de sua colaboração, fiscalizando as atividades do Poder Executivo Municipal, sobretudo às questões que envolvem os direitos educacionais de nossa comunidade.

Justificativas:
Por que as emendas impositivas que recebi e destinei para a ampliação e reforma na Creche do Cemei - Professor Leco (Pinheirinho),
ainda não foram aplicadas neste local?
Não verificamos emenda impositiva de Vossa Senhoria para o ano de 2024 para este objeto. Todavia Vossa Senhoria indicou parte de emenda parlamentar recebida de deputado estadual para a reforma da Escola citada. No ano de 2024 foi dada ordem de serviços para empresa contratada para este fim, porém a empresa não iniciou os serviços e solicitou rescisão contratual.
Agora, em 2025, uma nova contratação ocorreu para execução dos serviços, que está em andamento

Qual a previsão para e conclusão das melhorias solicitas?
O prazo inicial estipulado para execução dos serviços é de 3 meses, podendo ser dilatado caso haja necessidade

Por que houve a retirada de uma árvore no local, sinalizando o início dos trabalhos, se o mesmo não teve andamento?

A árvore foi retirada para início dos trabalhos, todavia a contratada não deu prosseguimento. A nova contratada está providenciando o correto andamento das obras.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar Vossa Excelência por todas as conquistas alcançadas em suas atividades junto à Câmara Municipal de Alfenas em prol de nossa coletividade.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAYS ALEXANDRE SALLES
Data: 19/05/2025 08:59:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thays Alexandre Salles
Secretária Municipal de Educação